



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 5376/2022

Ementa

Altera incisos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, que Instituiu o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

29/06/2022

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022](#) - Autoria: RICARDO PRADO

Status de Vigência

Em vigor



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

LEI Nº 5.376, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Altera incisos do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, que instituiu o Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga.

(Projeto de Lei Ordinária nº 27/2022, de autoria do Vereador Ricardo Prado).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 233/2022, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Inciso VII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, passa a constar com a seguinte redação:

Art. 4º...

...

VII – JULHO: Aniversário do Município com festival de danças e Feira do Bordado de Ibitinga;

Art. 2º O Inciso VIII do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º...

...

VIII – AGOSTO: Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus, Festival de Pipas e Circuito de Motocross (2º quinzena);

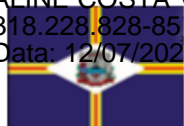
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 29 de junho de 2022.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 12/07/2022 09:24



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-1

Data: 14/07/2022 16:52

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA
Rua Miguel Landi, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

